ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 167 e 2015 (Vereador Gleydson Nato)

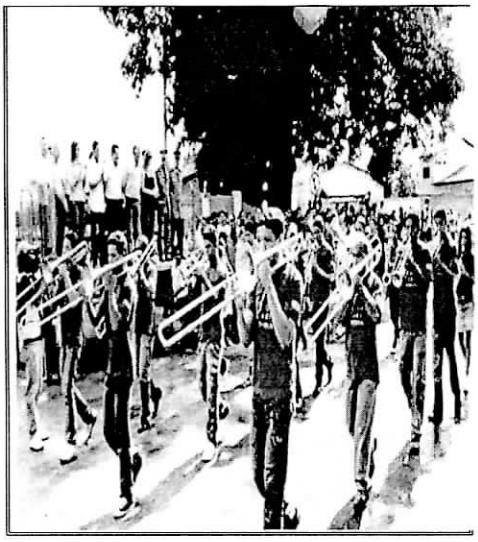

Indico ao Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências devidas em caráter de urgência para reativar a Banda de Música Cinei Santos Miranda, voltando ainda, a ofertar a bolsa financeira aos participantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/09/2015

Senhor Prefeito,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que sejam tomadas as providências devidas em caráter de urgência para reativar a Banda de Música Cinei Santos Miranda, voltando ainda, a ofertar a bolsa financeira aos participantes.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, a *Banda de Música Cinei Santos Miranda*, foi criada pela *Lei Municipal 1.300 de 09 março* de 1999, a mesma ficou incumbida em seu artigo 4º de: " (...) ensinar, difundir e preservar a música mediante apresentações públicas ...). Pode dizer-se que a *Banda Municipal Cinei Santos Miranda* era a maior manifestação cultural musical de Gurupi-TO, onde a mesma abrilhantava os eventos municipais e outros, trazendo muito orgulho e acalentando as almas com as belas canções. Vossa Excelência, no início de seu pleito, suspendeu de forma sumária o fornecimento da Bolsa Auxílio, a qual era concedida a todos os participantes. Bolsa Auxílio esta firmada na Lei Municipal 1.713 de 04 de outubro de 2007. Tal suspensão acarretou o FIM DA BANDA DE MÚSICA, haja vista que os participantes já possuíam um nível técnico musical expressivo, sabemos que para a formação de uma banda de música leva-se anos, e os mesmos já eram adulto e adolescente, necessitavam desse incentivo financeiro para não desistir da arte, e acima de tudo, prover suas necessidades. Sabemos que atualmente funciona a escola de música no Centro Cultural Mauro Cunha, porém até a presente data os atuais alunos da banda não fizeram apresentações relevantes, àquelas da banda formada de outrora. Investir em cultura e preparar os jovens para alçar novos horizontes livres do mal do século, que são as drogas.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências urgentes.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 14 dias do mês de agosto de 2015.

GLEYDSON NATO
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 904
DATA 17 AGO. 2015 HORAS 09:24
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura